

PARECER 1171/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 328/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar Praça Afifi Aiubi Abrahão o logradouro público inominado definido pelas ruas Julio Colaço e Tamaindé, Avenida Aricanduva e pelas alças de acesso à Av. Aricanduva, na Chácara Califórnia, distrito do Carrão.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento considera que, apesar das elevadas intenções de seu ilustre autor, o projeto não merece prosperar. Segundo manifestação do Executivo, respondendo a quesitos elaborados pela Comissão de Constituição e Justiça, o logradouro em questão é parte da Praça General João Francisco (ver cópia de mapa na folha 4 do processo), o que transforma a propositura em um projeto de alteração de denominação de logradouro. Todavia, o projeto não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração de denominação - definidas na Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97 -, tornando-se, assim, inviável.

Pelo exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim (contrário)

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno

Salim Curiati (contrário)